



PILAR III
RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E
CAPITAL

Assunto: Pilar III – Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital

Data de Emissão: 30/07/2020

1. Introdução

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557 de 2017 do Banco Central do Brasil (BACEN), este relatório apresenta a estrutura voltada ao gerenciamento dos riscos e gerenciamento de capital da Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Limine” ou “Instituição”), sendo de responsabilidade da Diretoria as informações divulgadas neste Relatório.

A Limine enquadra-se no segmento S4, conforme a classificação da Resolução 4.553/17 e, conforme determina a Circular n. 3.930/19, deve divulgar as informações qualitativas previstas na tabela OVA (Visão Geral do Gerenciamento de Riscos).

2. Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos busca garantir o regular funcionamento da Instituição, por meio de conjunto de princípios, diretrizes, estratégias, metodologias, limites e responsabilidades aplicáveis. O apetite a riscos é definido pela Diretoria e está contido na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O presente relatório sumariza a estrutura de gerenciamento da Limine, proporcionando transparência e compreensão adequadas a todos os riscos existentes.

Apesar de ter sido fundada em 2016, a Limine DTVM 2017 tornou-se operacional apenas em 2019 e atualmente é uma instituição em franco crescimento. Atua na prestação de serviços para o mercado de capitais nas áreas de Administração, Distribuição, Custódia, Controladoria e Escrituração, com comprovada expertise em fundos estruturados, tais como fundos de investimento em direitos creditórios e fundos imobiliários (FIDCs e FII). A Instituição está empenhada no fortalecimento de sua estrutura e obteve o selo Anbima de Administração Fiduciária, Serviços Qualificados e Distribuição em 2019. Os diretores consideram como essencial os investimentos na estrutura de controles e Compliance.

A Instituição adota o modelo das 3 Linhas de Defesa, cuja composição é dada a seguir:

- **Primeira linha:** representa as áreas de negócios e de suporte, responsáveis pela identificação, avaliação, reporte e controle dos riscos inerentes às suas atividades;

- **Segunda linha:** representa as áreas de controle e cumprimento de normas, responsáveis pela definição da estratégia e da estrutura de gerenciamento de riscos e Compliance em contraponto às funções da primeira linha; e
- **Terceira linha:** auditoria Interna, que efetua uma avaliação independente da estrutura de gerenciamento de riscos, governança e controles internos. A auditoria Interna da Limine é terceirizada.

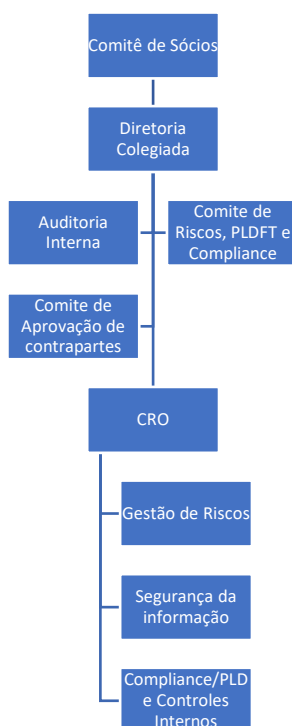
A Limine mantém organograma que privilegia as decisões em consenso através da Diretoria Colegiada, e mantém as segregações de atividades necessárias para a manutenção dos controles e redução dos riscos. A Limine é uma instituição onde os cotistas encontram-se no dia-a-dia da operação nos postos de diretoria. Esta característica promove agilidade e senso de *ownership* na gestão de riscos. Todos os colaboradores são chamados a participar do controle tempestivo e prospectivo dos riscos.

A rotina de identificação de riscos envolve tanto processos *botton-up*, tais como o monitoramento de indicadores, auditoria de processos e gestão de incidentes, como processos *top-down*, como por exemplo a manifestação da preocupação dos administradores, eventos de risco materializados em instituições análogas e análise de novas normas promulgadas pelos reguladores e autorreguladores. Cada área operacional tem a responsabilidade de avaliar os riscos associados aos processos por ela desempenhados e propor planos de mitigação. Cabe às áreas de controles internos e gestão de risco apoiar, avaliar e relatar este processo através do Comitê de Riscos, PLDFT e Compliance (Comitê de Riscos).

No Comitê de Riscos todos os incidentes relevantes, riscos declarados e percebidos e preocupações dos gestores são discutidos abertamente; planos de mitigação são acordados e responsáveis atribuídos. A área de Compliance e Controles Internos acompanha a conclusão dos planos de ação através da coleta de evidências.

O arcabouço de gerenciamento de riscos da instituição está sob responsabilidade do Diretor de Riscos e Compliance (CRO), o qual se reporta diretamente a Diretoria Colegiada e detém a independência necessária para cumprimento de suas funções. A Auditoria Interna é terceirizada e opera de maneira independente, sendo responsável pela supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos.

Segue a estrutura de gestão de riscos da Limine:



Sob um perfil de risco conservador e conforme seus objetivos estratégicos, a Limine busca esta sempre a frente, respeitando seus valores: “Responsabilidade, Transparência, Imparcialidade, Eficiência, Atualização, Inovação e Precisão”. A Instituição está empenhada no fortalecimento da governança interna e na disseminação da cultura de riscos, sendo que várias iniciativas estão em curso, tais como: a automação de processos e controles, adoção de indicadores operacionais e de risco, treinamentos e a implantação de órgãos de controle.

3. Principais Riscos Relacionados ao Modelo de Negócios

O objetivo da política de gerenciamento de riscos da Limine é manter o nível de riscos geral baixo, compatível com o seu apetite geral conservador, observando a materialidade de cada risco para as operações da Instituição. A Instituição considera relevantes de acordo com a complexidade e volume de suas operações os riscos **Operacionais**, de **Liquidez**, **Reputacional e Estratégico**. Não obstante, para ficar em consonância com o requerimento da Resolução n. 4.557/17, a Limine mantém estrutura para o gerenciamento de todos os riscos apontados no art. 6º, da referida Resolução.

3.1. Risco Estratégico: riscos estratégicos originam-se a partir de alterações em fatores ambientais, ou seja, econômicos, políticos, legais, sociais,

tecnológicos e da ação de concorrentes e de clientes, e a partir de decisões estratégicas da instituição.

O risco estratégico é gerenciado pela Diretoria. A Instituição está atenta aos movimentos dos mercados e o surgimento de novos produtos e serviços, sempre observando seu perfil de risco conservador. A Limine procura cercar-se de bons profissionais e sistemas diferenciados para fazer face à concorrência. A Limine atualmente está voltada para fundos estruturados, pretendendo ampliar seu leque de serviços com o objetivo de diversificar suas fontes de receitas.

A Instituição desenvolve sua estratégia a partir da proposição de cenários que são revisados anualmente, admitindo apenas iniciativas cujos riscos sejam fortemente justificados e limitados na consecução de seus objetivos. Anualmente, as áreas de Riscos e Compliance revisam a RAS e submetem à aprovação da Diretoria Colegiada.

3.2. Riscos Financeiros: englobam os riscos de Crédito, de Variação das Taxas de Juros e de Mercado e de Liquidez, conforme definidos abaixo.

3.3. Risco de Contraparte ou de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas associadas a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados.

O Risco de Contraparte deve ser analisado de acordo com a natureza das operações da Instituição e da complexidade de seus produtos e serviços. A Limine, como administrador e custodiante de fundos de investimentos, incorre em baixo Riscos de crédito em relação ao pagamento dos serviços de administração e serviços qualificados. Nos demais casos, a Instituição realiza criterioso Due Diligence nas contrapartes que devem ser aprovadas no Comitê de Contraparte com a presença dos diretores.

As aplicações financeiras realizadas pela Limine com o objetivo de rentabilizar o seu caixa também podem ser objeto de Risco de Crédito. A política de gestão de caixa da Limine privilegia aplicações com títulos públicos, em especial Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e Letras do Tesouro Nacional (LTN), assim como eventuais operações compromissadas lastreadas em tais títulos, com bancos de primeira linha.

Como se pode depreender das descrições acima, a Instituição é bastante conservadora em relação ao Risco de Contraparte, incorrendo em uma exposição baixa, cujo objetivo é viabilizar suas atividades, acompanhar as práticas de mercado e proteger seu patrimônio.

3.4. Risco de Mercado: Considera-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, que estejam sujeitas à variação cambial, aos preços de ações, às taxas de juros, ou aos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

A carteira da Instituição é precificada com marcação a mercado, que consiste em registrar todos os ativos pelos preços transacionados em mercados organizados ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço em uma hipotética transação em mercado.

As posições mantidas em contas de títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos resultam, dos investimentos de seu capital em títulos do governo pós-fixados, (LFTs) e pré-fixados LTN. A Limine acompanha atentamente a rentabilidade destes títulos.

A estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado da Instituição ocorre em ambiente de baixa complexidade de produtos e baixa exposição, em linha com o modelo de negócio adotado pela Instituição.

3.5. Risco de Taxa de Juros: risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

A Limine, de acordo com o modelo de negócios, não mantém posições direcionais em ativos de risco. As operações com recursos proprietários visam tão somente rentabilizar o capital da Instituição, mantendo seu poder de compra.

Neste sentido, uma variação nas taxas de juros terá impacto limitado à rentabilidade do caixa da Instituição, reduzindo ou aumentando suas rendas financeiras. A estrutura de gerenciamento do risco de IRRBB prevê testes de estresse para verificar impactos de uma movimentação abrupta das taxas de juros.

3.6. Risco de Liquidez: a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras,

incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O processo de gestão do Risco de Liquidez realizado pela Limine envolve as áreas Administrativa Financeira, área de Riscos e a Diretoria. As atividades envolvem o acompanhamento do orçamento projetado, dos saldos das aplicações financeiras e a manutenção de um montante de reserva de caixa.

O valor da reserva de caixa é definido através da execução de testes de estresse e do valor corrente das despesas fixas. A política de gestão de liquidez determina que pelo menos 90% das disponibilidades da Instituição seja aplicada em títulos públicos de alta liquidez.

A Diretoria de Riscos é responsável pelo processo de gestão do Risco de Liquidez, e prepara periodicamente relatórios de acompanhamento para a discussão na Diretoria Colegiada e na Reunião de Sócios. Tais relatórios contemplam testes normais ou de estresse, contando com a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a noventa dias.

A exposição ao Risco de Liquidez da instituição está em consonância com o momento de crescimento acelerado e investimento na estrutura de prestação de serviços, e é objeto de cuidadosa análise e acompanhamento pela Diretoria.

3.7. Risco Operacional: possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui: o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição; fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição. Compõem o risco operacional, o risco legal e o risco regulatório.

O gerenciamento do risco operacional tem como objetivo prevenir e minimizar erros e falhas na prestação de serviços que possam impactar clientes, a imagem da Instituição ou gerar perdas financeiras, desenvolvendo e executando um processo contínuo de melhoria dos controles internos.

A Limine tem perfil bastante conservador para o Risco Operacional, e para tanto adota políticas, procedimentos e fóruns com o objetivo de reduzir significativamente este risco inerente ao processamento de seus produtos e serviços.

Dada sua abrangência (eventos de Risco Operacional potencialmente afetam quaisquer processos e/ou sistemas da Limine), a Instituição adota cultura de mitigação baseada no engajamento de todos seus colaboradores organizados em torno das Linhas de Defesa.

As áreas consideradas de frente (primeira linha), tais como cadastro, processamento, administração, constituem a primeira e mais eficiente linha de defesa. A seguir, encontra-se a segunda linha; Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos, cujo objetivo é identificar os riscos não capturados pela primeira linha. Ao final, organiza-se a terceira linha de defesa, composta pela Auditoria Interna terceirizada, que tem como objetivo revisar as atividades da primeira e segunda linhas e emitir uma visão ampla do ambiente de controles.

As atividades desenvolvidas pela Limine são bastante regulamentadas, sendo que a mitigação dos riscos operacionais conta com elementos como:

- normas e procedimentos escritos e verificáveis;
- identificação dos riscos inerentes aos serviços e produtos oferecidos;
- avaliação dos controles existentes para mitigação dos riscos identificados;
- medição dos riscos através da coleta e análise de incidentes e monitoramento de indicadores;
- mitigação dos riscos inerentes através da implantação de ações acordadas para correção dos problemas identificados;
- realização de testes periódicos dos controles; e
- produção pelo Diretor de Riscos e Controles Internos dos relatórios periódicos conforme às normas da CVM e BACEN sobre o ambiente de controles dirigidos à administração.

A Limine estabeleceu dois órgãos de controle dos riscos operacionais: o Comitê de Gestão de Riscos, PLDFT e Compliance e o Comitê de Aprovação de

Contrapartes. Através dos Comitês, a Diretoria demonstra para a Instituição seu compromisso com a agenda de controle e redução dos riscos, inclusive com a destinação de recursos humanos e materiais. A pauta mínima do Comitê de Riscos privilegia as visões pretérita, corrente e prospectiva dos riscos aos quais está exposta a Instituição. O Comitê de Contrapartes tem como objetivo avaliar e deliberar sobre resultados da Due Diligence de parceiros e prestadores de serviço cuja à avaliação leva em consideração o controle dos riscos operacionais.

3.8. Plano de Contingência: a mitigação dos riscos relacionados à infraestrutura física e lógica da Limine, tais como: programas computacionais, acesso às instalações; sistema de telefonia, internet, entre outros; contam com Plano de Contingência onde estão relacionados os cenários de risco, assim como as necessidades de recuperação de cada área operacional. O objetivo é minimizar o impacto de ocorrências externas às atividades da Instituição e garantir a continuidade de atividades críticas.

A área de tecnologia e os demais Diretores colaboram com o Diretor de Riscos na elaboração do Plano de Contingência, na manutenção dos recursos necessários, nos testes e aperfeiçoamento da estrutura de contingência.

3.9. Risco Reputacional: consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, investidores ou supervisores.

A Limine atua para a mitigação desse risco, por meio: *(i)* da qualidade dos serviços prestados; *(ii)* do monitoramento de ocorrência de mídia negativa própria ou de seus principais clientes e parceiros; *(iii)* da cultura interna de riscos e controles; e *(iv)* do comprometimento de sua equipe com a ética e a integridade.

A preservação da imagem e da reputação da Instituição conta com o Código de Ética e Conduta, o qual contempla princípios e valores compartilhados entre todos os Colaboradores da Instituição, prezando pelo cumprimento da legislação vigente, a relação saudável entre colegas de trabalho e pessoas vinculadas à Instituição, que não Colaboradores, a lealdade para com a Instituição, a qualidade no fornecimento dos serviços, servindo ainda para esclarecer os procedimentos e atitudes aceitas, ou não, na Instituição.

A Instituição controla o risco advindo de exposições na mídia e em redes sociais através de varredura periódica na internet e em base de notícias.

3.10. Risco Socioambiental: caracteriza-se como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O Risco Socioambiental tomou contornos preocupantes com o início da pandemia de COVID-19.

A Limine adotou como medidas preventivas: *(i)* o distanciamento dos colaboradores no escritório; *(ii)* transporte ou estacionamento para evitar o uso do transporte coletivo; *(iii)* adoção do teletrabalho para colaboradores relacionados ao grupo de risco; e *(iv)* revezamento do time mantendo até $\frac{1}{3}$ (um terço) dos colaboradores em teletrabalho.

No âmbito de suas operações, a Limine está atenta ao Risco Socioambiental por meio da: *(i)* análise dos aspectos socioambientais quando da contratação de operações; *(ii)* análise de suas contrapartes no processo de Due Diligence e; *(iii)* observância irrestrita ao código de ética e conduta.

A Instituição monitora o Risco Socioambiental de seus parceiros e clientes juntamente com o Risco Reputacional.

4. Responsabilidades pela Gestão de Riscos

O órgão máximo da gestão de riscos na Instituição é a Diretoria Colegiada, onde as diretrizes e políticas, a estrutura administrativa e os investimentos são discutidos e aprovados. A seguir relacionamos as responsabilidades das áreas e órgãos da administração:

Diretoria Colegiada:

- Aprovar o código de ética, políticas e diretrizes de gerenciamento de riscos da instituição;
- Aprovar a RAS conforme recomendação do Comitê de Riscos;
- Aprovar investimentos que se fizerem necessários para a manter o ambiente de riscos e controles de acordo com o apetite e tolerância definidos na RAS;
- Aprovar alterações relevantes na estrutura interna, tais como criação ou extinção de áreas;
- Aprovar a contratação da Auditoria Interna e Externa, conforme recomendação do Diretor de Riscos;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;

- Tomar ciência e deliberar sobre os riscos relevantes informados pelo Comitê de Riscos;
- Aprovar o Plano de Capital e os cenários para o teste de estresse conforme recomendado pelo Diretor de Riscos; e
- Acompanhar a execução do orçamento planejado e seu alinhamento ao planejamento estratégico e ao plano de capital.

Comitê de Riscos, PLDFT e Compliance:

- Aprovar políticas, manuais e medidas e orientações relacionadas ao tema de risco, controles internos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, bem como analisar a necessidade de se atualizarem tais regras;
- Revisar os incidentes ocorridos no período e o tratamento dispensado, podendo solicitar novas análises e deliberar sobre medidas adicionais;
- Revisar o Risk Assessment Statement (“RAS”) e os relatórios de acompanhamento sobre riscos corporativos, recomendar a contratação ou substituição dos auditores externos e encaminhar para aprovação do Comitê da Diretoria;
- Aprovar o mapa de riscos e efetuar a priorização e análise dos planos de ação que não envolvam investimentos;
- Deliberar, mediante encaminhamento de dossiê pela área de Compliance / PLDFT sobre a comunicação ao COAF e demais providências a serem tomadas em relação a operações e situações com indícios de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Deliberar sobre o cadastro de clientes cujo risco para fins de PLDFT seja considerado alto;
- Apreçar os relatórios e comunicações emitidos pelos órgãos supervisores competentes, pela auditoria interna e auditoria externa, que tratem de assuntos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, controles internos e riscos, determinando as ações e providências que se fizerem necessárias.

Comitê de Aprovação de Contrapartes:

- Aprovar a contratação de prestadores de serviços qualificado e prestadores de serviços relevantes às atividades da Limine tais como: agentes autônomos de investimento; gestores; prestadores de serviço de auditoria interna, provedores de sistemas relevantes, entre outros.

Diretor de Riscos (CRO) e a área de Gestão de Riscos:

- Propor as políticas, os limites, as diretrizes e os instrumentos de gestão de risco de mercado, liquidez, crédito e gestão de capital;
- Preparar e Revisar a RAS para aprovação no Comitê de Riscos;
- Divulgar e acompanhar a observância dos termos da RAS, pela Limine;
- Avaliar o grau de aderência dos processos e da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
- Propor ajustes e revisão da RAS, quando necessário;
- Preparar o Planejamento de Capital de acordo com as diretrizes estratégicas estabelecidas pela diretoria;
- Identificar em conjunto com as áreas de controles internos os riscos aos quais a Instituição está exposta;
- Estabelecer procedimentos e parâmetros para gerenciar o capital, agindo de forma proativa à impactos decorrentes de possíveis alterações nas condições do mercado;
- Monitorar continuamente eventos e fatores internos e externos que possam impactar significativamente o capital da Instituição;
- Elaborar e manter a Política de Gerenciamento de Capital, o Plano de Capital e o Plano de Contingência para Capital, quando houver; e
- Analisar os produtos e/ou serviços em criação, verificando o impacto nos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.

Compliance e Controles Internos:

- Secretariar o Comitê de Riscos, PLDFT e Compliance;
- Coletar os incidentes ocorridos e monitorar a análise de causa raiz;
- Identificar em conjunto com as áreas e através de auditoria de processos os riscos aos quais a instituição está exposta;
- Efetuar o acompanhamento de indicadores de risco junto às áreas, analisar os planos de ação propostos e validar sua implementação através da coleta de evidências;
- Recomendar a adequada segregação e funções com o objetivo de melhorar os controles e reduzir potenciais conflitos;
- Analisar situações de potencial conflito de interesse;
- Testar e avaliar a aderência da instituição à regulamentação e as às normas internas; e
- Apoiar a área de riscos na realização dos testes estresse.

Financeiro Administrativo:

- Garantir a publicação resumida da estrutura do gerenciamento de capital adotada, em conjunto com as demonstrações contábeis, indicando o seu endereço de acesso público;
- Apoiar o CRO no acompanhamento orçamentário;
- Apoiar à área de riscos na gestão de Risco de Liquidez; e
- Acompanhar a execução orçamentária e realizar projeções necessárias ao atendimento das premissas do planejamento estratégico.

Auditoria Interna

- Avaliar a efetividade dos controles internos através da realização de testes, verificação de indicadores e coleta de documentos;
- Verificar se o risco de capital está sendo gerenciado eficazmente e em conformidade com as políticas internas e normas dos órgãos reguladores;
- Propor melhorias sobre o ambiente de controles internos e sobre o processo de gerenciamento de capital, quando julgar pertinente; e
- Emitir relatórios que retratem o resultado dos exames para a apreciação da Diretoria.

5. Canais de Disseminação da Cultura de Riscos

A atitude ética dos sócios e diretores da Limine e o seu compromisso com a redução dos riscos são o principal pilar da cultura de riscos. O Comitê de Riscos é de fundamental importância para demonstrar este compromisso, com a destinação de recursos materiais e humanos para a melhoria do ambiente de controles. A realização de treinamentos e a disseminação de políticas e manuais e comunicados da diretoria também contribuem para o amadurecimento da Cultura de Riscos.

A Limine mantém programa de treinamento dos colaboradores onde todos devem realizar treinamentos obrigatórios periódicos, além de tópicos especiais de controles internos e relacionados a novas normas. Os treinamentos constituem ambiente bastante propício para a identificação de riscos e fortalecimento de atitudes esperadas dos colaboradores.

6. Programa de Testes de Estresse

O Programa de Testes de Estresse da Limine prevê a proposição de cenários relacionados a natureza das atividades da Instituição tais com, mas não se limitando:

- Alterações nos ativos sob serviços;
- Alteração na solvência de clientes e parceiros; e
- Alteração nas taxas de administração dos fundos;

A partir destes cenários são calculados os novos níveis de capitais exigidos e liquidez, e são propostos planos de contingência. O teste de estresse é subsídio para revisões nos níveis de apetite por riscos, estabelecimento de limites para indicadores de tolerância a riscos nas diversas áreas da Instituição.

O programa do teste de estresse é desenvolvido pela área de Gestão Riscos com o apoio da Diretoria.

A metodologia, premissas e parâmetros estão devidamente detalhados e descritos em documentos específicos, sob a responsabilidade da área de Gestão de Riscos.

7. Plano de Gestão de Capital

A Política de gestão de capital da Limine é orientada por seus objetivos, estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável e o ambiente econômico e de negócios em que opera.

A Limine tem como objetivo manter uma base de capital forte, superior aos valores exigidos por seus ativos ponderados pelos riscos (RWA), refletidos no Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

As parcelas do RWA (ativos ponderados pelos riscos e os índices de capital principal, Nível I e capital total), tanto os realizados quanto os projetados, são monitorados periodicamente, de maneira a garantir a adequação dos níveis de capital corrente e futuro, bem como sua aderência aos limites regulamentares e estabelecidos pela Instituição. A revisão do plano de capital é anual.

A estrutura de gerenciamento de capital da Instituição prevê:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- Plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Executar simulações de cenários severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;

- Geração de relatórios gerenciais tempestivos para a Diretoria, que apontem eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital, ações para corrigi-las; e
- A execução das atividades relacionadas ao gerenciamento de capital está sob responsabilidade do Diretor da Área Financeira, com o apoio dos demais diretores e da área de gestão de Riscos.

8. Plano de Contingência de Capital

A qualquer tempo, em caso de necessidade, poderão ser adotadas medidas de forma a garantir a manutenção de capital em nível adequado.

O Diretor da área de Riscos submeterá, ao Comitê da Diretoria, o Plano de Contingência de Capital, onde o mesmo deverá ser discutido e aprovado pelos diretores da Instituição.